



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

## “Vereador Rubens Xavier de Lima”

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314- 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266  
[www.ibiuna.sp.leg.br](http://www.ibiuna.sp.leg.br) - e-mail: [fale@ibiuna.sp.leg.br](mailto:fale@ibiuna.sp.leg.br)

### EMENDA IMPOSITIVA Nº 30 de 2022

AO PROJETO DE LEI Nº 234/2022.

“Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como novas rubricas orçamentárias.”

**Art. 1º** - Fica aberta a seguinte rubrica:

<b>Órgão</b>	<b>02</b>	<b>Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna</b>
<b>Unidade Orçamentária Executora:</b>	<b>02.13.06</b>	<b>Fundo municipal de assistência social</b>
<b>Função:</b>	<b>08</b>	<b>Assistência Social</b>
<b>Sub-Função:</b>	<b>241</b>	<b>Assistência ao idoso</b>
<b>Programa:</b>	<b>4002</b>	<b>Assistência social para promoção social básica</b>
<b>Ação:</b>	<b>-</b>	<b>A ser criada</b>
<b>Fonte:</b>	<b>01</b>	<b>Tesouro</b>
<b>Categoria da Despesa:</b>	<b>3.390.30</b>	<b>Material de consumo</b>
<b>Valor:</b>	<b>R\$ 10.000,00 (Dez mil reais)</b>	

**Art. 2º** - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

<b>Órgão</b>	<b>02</b>	<b>Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna</b>
<b>Unidade Orçamentária Executora:</b>	<b>02.20.01</b>	<b>Encargos Gerais do Município</b>
<b>Função:</b>	<b>99</b>	<b>Reserva de Contingência</b>
<b>Sub-Função:</b>	<b>999</b>	<b>Reserva de Contingência</b>
<b>Programa:</b>	<b>9999</b>	<b>Reserva de Contingência</b>
<b>Ação:</b>	<b>9999</b>	<b>Reserva de Contingência</b>
<b>Fonte:</b>	<b>08</b>	<b>Emendas Parlamentares Individuais</b>
<b>Categoria da Despesa:</b>	<b>9.9.99.9</b>	<b>Reserva de Contingência</b>
<b>Valor:</b>	<b>R\$ 10.000,00 (Dez mil reais)</b>	

#### JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (art. 124-A da Lei Orgânica do Município de Ibiúna) deverão ser destinados para consumo de alimentos, medicamentos, entre outros itens de consumo necessário, mantendo as necessidades básicas da Casa Santa Rita (CNPJ nº 49.315.666/0001-28).

SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO DE ALMEIDA LIMA,  
AOS 31 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2022.

Câmara Municipal da Estância  
Turística de Ibiúna  
Recebido em, 21/10/2022

Volnei Galvão

Sec. Administrativa